

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em doze de Dezembro de dois mil e dezoito.-----

---- Aos doze dias do Mês de Dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luis Manuel do Nascimento, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, tendo a reunião a seguinte **Ordem de Trabalhos:** -----

---- **1º Ponto** - Obras e Projetos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Atas; **3º Ponto**- Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis - 2019; **6º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **7º Ponto** - Ação Social Escolar; **8º Ponto** - Fundo de Maneio para 2019; **9º Ponto**- Estrutura Orgânica- Proposta de alteração ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis; **10º Ponto**- Habitação Social- Proposta de Revisão de renda; **11º Ponto** - Actualização de Tabela de Taxas/Acréscimo e Inflação para 2019; **12º Ponto**- Apoio à Natalidade; **13º Ponto** - Protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Futuris- Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social; **14º Ponto** - Sete Maravilhas- Candidatura de Vila Viçosa; **15º Ponto** - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase; **16º Ponto** - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco; **17º Ponto** - Dumpers inoperacionais - Alienação; **18º Ponto** - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

---- **Período antes da Ordem do dia:**-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por pertencer aos órgãos sociais da Associação Humanitária



dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio informando o Executivo que tinha sido realizada uma reunião com a direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, tendo sido abordada a questão da garantia da prestação dos cuidados de socorro e de emergência na protecção das populações. Foram ainda entregues dois documentos nomeadamente, a moção apresentada pela Liga dos Bombeiros Portugueses aprovada em 8/12/2018 e a estrutura operacional e zonas operacionais dos Bombeiros do Distrito de Évora.-----

---- Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento apresentaram a seguinte proposta: Que o Executivo Municipal aprove a sua solidariedade com as reivindicações da Liga dos Bombeiros Portugueses e dê conhecimento desta deliberação ao Secretário de Estado da Protecção Civil, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Liga dos Bombeiros Portugueses, Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, Federação dos Bombeiros do Distrito de Évora e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que o conhecimento que tem da situação foi a que ouviu nos órgãos de comunicação social. Disse ainda que tem dúvidas relativamente às soluções apresentadas quer pelo Governo, quer pelos Bombeiros, pelo que vai abster-se na presente votação.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com dois **(2)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal e Vereador Luis Nascimento.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e**



Handwritten signature

Particulares;-----

Assunto: Lista nº 19/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 19/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, entre o dia 03/12/2018 e o dia 07/12/2018.-----

Assunto: Lista nº 27/2018 de DUA-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 27/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 26/11/2018 e o dia 07/12/2018.-----

---- O Vereador António Jardim deu entrada na reunião, pelas dezassete horas e vinte minutos.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas " - Esclarecimento erros e omissões;-----

---- Foi presente a informação nº 2731_i_10 da UMO, relativamente a um esclarecimento de erros e omissões da Empreitada Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, anular as deliberações da reunião de Câmara de 30/05/2018 e 22/08/2018, referentes a esta matéria, uma vez que as quantidades à data indicadas não se encontravam corretas. Proceder à descabimentação do valor de 3.621,32€ + Iva, nos termos da informação nº 2731_i_10, anexa à presente comunicação interna. Aprovar os valores de trabalhos a mais, trabalhos a preços novos e erros e omissões no valor de 3.682,03€ + Iva.-----

Assunto: Empreitada " Requalificação Urbanística Envolvente aos Campos de Jogos e Cruzeiro da Lapa/Alameda das Piscinas " - Auto de Medição nº 9;-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, por **unanimidade**, aprovar o auto de medição nº 9, no valor total



de 44.845,00€ (Iva não incluído).-----

Processo interno n° 690 - Requalificação Urbanística da Zona Pedonal (Sul) - Bolsas de Estacionamento - Avenida da Estação, Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o projeto de arquitectura de requalificação urbanística da zona pedonal (sul) - bolsas de estacionamento, sito na Avenida da Estação, em Vila Viçosa.-----

Assunto: Processo n° 643-A - Projeto final de localização de contentores subterrâneos- 2ª fase;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o Projeto final de localização de contentores subterrâneos- 2ª fase.-----

Assunto: Processo n° 47/17- Hilário António Almeida, Herdeiros Lda- Caducidade da licença de construção - Parque Industrial, lote 103, Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, declarar a caducidade do processo (licença de construção/obras).-----

Assunto: Processo n° 20/18 - Sousa da Câmara e Morais sarmento- Adm. De Pedreiras, Lda- Pedido de emissão de declaração de Interesse Público Municipal;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, a intenção de indeferimento, de acordo com as informações, nomeadamente a informação jurídica. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- O Vereador António Jardim interveio alertando que, na Alameda Henrique Pousão, na esquina com o Campo da Restauração, existe um prédio que apresenta sinais de degradação, situação que pode ser preocupante e colocar em perigo todos aqueles que por ali passam.-----

---- Assim, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, solicitar aos serviços a realização de uma vistoria ao prédio sito na Alameda Henrique Pousão, na esquina com o



Handwritten signature

Campo da Restauração- Alameda das Piscinas, de forma a ser aferida a segurança do imóvel, no que diz respeito á circulação de pessoas naquele local.-----

---- O Vereador António Jardim interveio novamente apresentando a seguinte proposta: Que se abra provisoriamente um acesso para o Parque Industrial, uma vez que com o aumento do fluxo do trânsito na Variante, quem vem a sair do Parque Industrial, depara-se com um grande congestionamento de carros.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que vai votar contra a proposta e que, caso a mesma seja aprovada, não dá cumprimento à deliberação por a mesma ser ilegal.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que a sua posição é idêntica à do Presidente da Câmara.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que enquanto Vereadores do Partido Socialista, após serem eleitos, assumiram a posição de ser a favor da abertura de passagens de acesso ao Parque Industrial de vila Viçosa, no entanto pretendem que este processo seja feito dentro da legalidade. Disse ainda não concordar com a proposta do Vereador Jardim até porque uma destas entradas, de forma ilegal, já está a funcionar. Adiantou ainda que, desde que a Empresa do Vereador Jardim começou uma obra no Bairro de Santa Maria, diariamente os carros da sua empresa utilizam esta passagem indevidamente. Terminou dizendo que os Vereadores do Partido Socialista não podem compactuar com esta situação e chamou a atenção do Presidente da Câmara para este facto.-----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma **rejeitada**, com quatro **(4)** votos contra- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas e um **(1)** voto a

Consolidado e Vereador Francisco Chagas e um (1) voto a favor-Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Fico extremamente preocupado porque a proposta não contém nenhuma ilegalidade. Com carácter excepcional pode ser aberta uma passagem e até podemos correr o risco de ter que a abrir em caso de calamidade. Mais uma vez eu vejo que esta situação não anda para a frente e eu até gostaria de saber o que é feito deste processo e em que posição se encontra porque já passou um ano desde a primeira proposta.**"-----

---- O Presidente da Câmara Municipal questionou o Arquitecto Hélder Soeiro sobre o ponto de situação deste processo tendo o mesmo informado que, em relação à última deliberação de Câmara sobre a alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Viçosa, já está a mesma colocada na plataforma e já foi enviada à CCDRA para marcação da conferência de serviço.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que não tem problema nenhum em assumir a responsabilidade de passar por aquele local, ainda que a mesma não esteja aberta legalmente.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que os Vereadores do Partido Socialista não se reveem na forma de atuação do Vereador António Jardim do MUC.-----

---- **2.º Ponto - Atas;**-----

---- Foram presente as Atas das Reuniões de Câmara de 25/07/2018 e 08/08/2018, tendo sido a primeira aprovada por **unanimidade** e a segunda, necessitando de algumas correções, estará presente na próxima reunião de câmara.-----

---- **3.º Ponto - Informações;**-----

Assunto: Diagnóstico Social - Familiares das vítimas da derrocada de parte da antiga EN255; -----

---- Esteve presente, para conhecimento, uma informação do



Handwritten signature

Social - Familiares das vítimas da derrocada de parte da antiga EN255.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo ficar satisfeita com o trabalho desenvolvido pelos técnicos de apoio social da Câmara Municipal. Disse ainda ficar um pouco triste pelo fato de um dos familiares de uma das vítimas ter mencionado que a intervenção da Câmara Municipal de Vila Viçosa era tardia, pois no momento imediato à tragédia a mesma esteja ausente.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo não concordar com o que foi dito pela Vereadora Anabela Consolado pois a Câmara Municipal não esteve ausente. Em sua opinião quem tem estado ausente é o Governo do Partido Socialista.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que o que foi dito pela Vereadora Anabela Consolado corresponde apenas a uma opinião e não considera de forma nenhuma que a Câmara Municipal tenha estado ausente.-----

Assunto: Valores pagos referente ao Direito de Superfície da Gradinha; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n° 204 do sector de contabilidade, de 04/12/2018, com informação dos valores pagos pelo Município de Vila Viçosa referente ao Direito de Superfície da Gradinha.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 75/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 73 - Ano Contabilístico 2018; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 75/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 73 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Modificação Orçamental n° 76/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 74 - Ano Contabilístico 2018; -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental n° 76/Alteração ao Orçamento da Despesa n° 74 - Ano Contabilístico 2018.-----

Assunto: Certidões da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada no dia 30/11/2018; ----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa com as certidões da quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada em 30/11/2018.-----

Assunto: Pedido de fiscalização ao Caminho Municipal 1046 em Pardais-Vila Viçosa- Agência Portuguesa do Ambiente; ---

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente, no que diz respeito ao pedido de fiscalização ao Caminho Municipal 1046 em Pardais-Vila Viçosa.-----

---- **4.º Ponto - Expediente;**-----

Assunto: Circular Urbana; -----

---- Foi presente a informação nº84/2018 do Gabinete do Vereador, com informação referente à Circular Urbana.-----

---- Assim, o Presidente da Câmara Municipal e o Vereador Luis Nascimento, apresentaram a seguinte proposta: tomar as medidas necessárias para alterar o limite de velocidade máxima na Circular Urbana de Vila Viçosa para 70 Km/h.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Luis Nascimento interveio dizendo que esta proposta surge, depois de conversas tidas com agentes da autoridade, uma vez que naquele local o limite de velocidade existente não faz sentido. Disse ainda que a via tem todas as condições de segurança para se poder aumentar o limite de velocidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que é importante lembrar que aquela via é muitas vezes utilizada para a prática de caminhadas, o que pode, este aumento de limite de velocidade, colocar em perigo as pessoas que por ali circulam. Disse que os Vereadores do Partido Socialista vão votar contra pois não querem contribuir para acidentes graves que ali possam ocorrer. -----



----- O Vereador António Jardim interveio dizendo que os 50 km/h é o mínimo para a Circular Urbana não podendo confundir-se com a velocidade permitida dentro das localidades e que a mesma pode ir até aos 80km/h.-----

----- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por **maioria**, com três **(3)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento e Vereador António jardim, e dois **(2)** votos contra - Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas.-----

----- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " **O Partido Socialista não concorda por isso votou contra porque não quer contribuir para que os utentes, nomeadamente na área pedonal, possam estar num perigo constante quando por ali transitarem. Ainda por cima a via não reúne condições para que haja uma utilização de veículos a 70km/h e o número de pessoas que habitualmente, especialmente no período de verão, por ali fazem as suas caminhadas. Assim, declinamos qualquer responsabilidade futura e esperamos que quando isto acontecer, os três elementos que agora votaram favoravelmente, assumam as suas responsabilidades.** "-----

----- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " **Eu votei a favor porque de facto a via, tal como está neste momento, reúne condições para permitir o aumento da velocidade e referir que Vila Viçosa, felizmente, é fértil em zonas onde se possam fazer caminhadas em total segurança. As pessoas que utilizam aquela via para caminhar, fazem-no por vontade própria, não existindo nenhuma sinalização na via que indique que a mesma é destinada à prática deste desporto, e fazem-no por sua conta e risco.** "-----

----- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto: " **Eu votei a favor e com responsabilidade porque todos sabemos que as deliberações que tomamos são da nossa**

responsabilidade. Não sendo eu fora da lei fui verificar qual era a velocidade admissível para o local e estando enquadrada a velocidade proposta, votei a favor da mesma."-

**Assunto: Indemnização por danos causados na viatura-
Vicência Maria Frade Figueiredo;** -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pagamento de 75,77€ (Iva incluído), a Vicência Maria Frade Figueiredo, a título de indemnização por danos causados na sua viatura.-----

Assunto: Empréstimo de cadeiras- Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Viçosa;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de 180 cadeiras ao Agrupamento 639 do Corpo Nacional de Escutas de Vila Viçosa, dia 15 de Dezembro, para realização de Festa de Natal.-----

Assunto: Empréstimo de módulo de palco, escadas e respetivo transporte- Comissão de Festas de Santa Ana;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o empréstimo de módulos de palco(3 mts) e as respectivas escadas, com transporte, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, para realização de uma Festa de Natal solidária, a realizar dia 22/12/18, no Pavilhão da Junta de Freguesia de Bencatel.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausenta-se da reunião por questões familiares.-----

Assunto: Ratificação de despacho - Miguel Silva Alpalhão;--

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 05/12/18, a autorizar o empréstimo de 5 caixotes do lixo, para a festa de finalistas realizada no dia 08/12/18.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressa à reunião.----

Assunto: Empréstimo de cadeiras - GNR; -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de



05/12/18, a autorizar o empréstimo de 70 cadeiras à GNR, para realização da sua Festa de Natal.-----

Assunto: Licença de ruído e recinto improvisado- Grupo Desportivo Bairrense;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a emissão de licença de recinto improvisado e de ruído, ao Grupo Desportivo Bairrense, para realização da Festa de Passagem de Ano, das 19h00 às 06h00, de dia 31 de Dezembro de 2018.-----

Assunto: Lume de Natal- Junta de Freguesia de Pardais;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a preparação do espaço, através da colocação de areia e delimitação da zona do lume, no Largo da Igreja em Pardais, para realização do tradicional lume de natal.-----

Assunto: Ratificação de despacho - José Francisco Cabrela Grilo;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 03/12/18, a autorizar a colocação da roulotte de pão com chouriço, junto à festa dos finalistas, dia 08/12/18.-----

Assunto: Apoio logístico diverso- Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 03/12/18, a autorizar o apoio logístico solicitado pela Régia Confraria de Nossa Senhora da Conceição, para as celebrações do dia 08 de Dezembro.-----

Assunto: Ratificação de Despacho - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 04/12/18, a designar como gestor do contrato o Eng. Valter Pires no procedimento do Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019.-----

Assunto: Ratificação de Despacho - Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/11/18, a autorizar que se aplique o critério de desempate referido na informação 10/2018-PUB, de 30/11/18, no procedimento do Fornecimento de Combustíveis para o ano de 2019.-----

Assunto: Ocupação de espaço público- Acústica Médica;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 29/11/18, a autorizar a ocupação de espaço público pela Empresa Acústica Médica, para realização de rastreios auditivos, dia 12/12/18.-----

Assunto: Ocupação de espaço público - TVI;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/11/18, a autorizar a TVI a ocupar o espaço público junto ao Terreiro do Paço, para gravação de uma reportagem.-----

Assunto: Autorização para consulta ao acervo fotográfico da CMVV - Inês Borrões;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a Dr.^a Inês Borrões a consultar o acervo fotográfico da CMVV, nomeadamente fotografias alusivas á Festa dos Capuchos, para produção de texto a integrar no próximo número da Revista Callipole.-----

Assunto: Ratificação de despachos- Pedidos Casa Pronta;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, de dia 29/11/18 e 03/12/18, a informar que a Câmara Municipal não pretende exercer o direito legal de preferência nos anúncios n.ºs 62626, 67806, 67802, 67803 e 66483, enviados pela Casa Pronta.-----



M. C. N. de Almeida

**Assunto: Licença de recinto improvisado e de ruído -
Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o pedido de licença de recinto improvisado e de ruído, à Comissão de Festas de Santa Ana de Bencatel, dia 22 de Dezembro das 22h00 às 06h00, para realização de uma festa de natal solidária, condicionado ao cumprimento das condições técnicas referidas na informação da fiscalização, de 30/11/2018.-----

Assunto: Autorização de venda- Lote 12 Bairro de Santo António- São Romão- Isidoro José Candeias Barbara;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a venda do Lote 12, no Bairro de Santo António, em São Romão, uma vez que o Município de Vila Viçosa não tem interesse no imóvel em questão.-----

Assunto: Peditório Nacional da Europacoln em Portugal;----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a realização do peditório, de 29 a 31 de Março de 2019, na área geográfica do Município de Vila Viçosa.-----

Assunto: Iluminação de árvore - João Nunes- Rua da Pascoela;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a iluminação de uma árvore no Jardim da Praça Martim Afonso de Sousa, Rua da Pascoela, em Vila Viçosa, até dia 06 de Janeiro.-----

---- O Vereador António Jardim ausentou-se da reunião por ser parte interessada na matéria.-----

Assunto: Imóvel - Herdeiros de Joaquim José Viegas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, revogar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16/11/18 de prorrogar por mais 30 dias o prazo para apresentação de projectos de demolição. Fixar um prazo de 10 dias para que os proprietários procedam à demolição parcial do prédio assim como à contenção periférica do edifício e dos prédios



colimiteiros.-----

---- O Vereador António Jardim regressou à reunião.-----

Assunto: Habitação em derrocada- Rua da Liberdade nº 9 em Bencatel;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, fixar um prazo de 10 dias para que os proprietários realizem a obra de demolição parcial e contenção periférica do edifício, com a reconstrução e obras de conservação. Notificar os proprietários.-----

Assunto: Ratificação de despacho - Lume de Natal- Junta de Freguesia de Ciladas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 07/12/18 a autorizar a Junta de Freguesia de Ciladas a realizar o tradicional lume de Natal, junto à Praça de Touros e perto do Multiusos.-----

Assunto: Fotografias de documento e do teto da sala da Biblioteca- Ana Rita Aurélio Ramos;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar a Dr.^a Ana Rita Ramos a fotografar algumas páginas do documento sobre o Brasão de Vila Viçosa assim como o teto da sala da Biblioteca, para produção de texto a incluir no próximo número da Revista Callipole.-----

Assunto: Empréstimo de Stands - Junta de Freguesia de Ciladas;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, autorizar o empréstimo de dois stands à Junta de Freguesia de Ciladas para apoio no almoço a oferecer à população, dia 23/12/18.-----

Assunto: Vistoria aos Caminhos Municipais - CM 1046 - Perigo iminente;-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 30/11/2018, a interditar a totalidade da via - CM 1046-



M. C. ~ florbela

Zona das Pedreiras. Informar a Junta de Freguesia de Pardais e a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu assim como a DGEG- Direção Geral de Energia e Geologia. Informar a GNR e os Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

---- 5.º Ponto - Aumento Temporário de Fundos Disponíveis - 2019; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 1**), na qual se propõe: aprovar o aumento temporário dos fundos disponíveis, no valor total de **2.303,677€** correspondente à receita dos impostos directos previstos no orçamento de 2019, nomeadamente: IMI - 688.594,00€; IUC - 168.636,00€; IMT - 250.088,00€ e Derrama - 86.629,00€; Concessão EDP - 387.326,00€; Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca - 371.354,00€; Urbanização a Sul do Mercado- Reabilitação de 14 habitações - 351.050,00€.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- 6.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo que após reflexão sobre a matéria, no formulário de candidatura, na rúbrica da previsão das despesas, as mesmas são apenas uma previsão. Em sua opinião, o valor da candidatura deve ser considerado o valor colocado no item do apoio pretendido e é sobre esse valor que deve ser calculado os 25% da rúbrica da alimentação e do combustível.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que é



Handwritten signature

importante que os formulários sejam bem preenchidos e deixa a sugestão de que em 2019 se possa fazer uma ação de sensibilização com todas as Associações no sentido de aprofundar as questões relacionadas com o Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Bencatel** ", para apoio na atividade "Almoço de convívio", no valor de **329,89€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 393/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Associação Liga de Amigos de Pardais** ", para apoio às atividades "Caminhada do gorro de Natal", "Festa Natalícia Natal na Aldeia" e "Comemoração do 9º Aniversário ", no valor de **2.245,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do



Handwritten signature

Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 400/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo não ter conhecimento que a Associação Liga dos Amigos de Pardais tenha viatura própria. Considerando que no formulário a Associação colocou uma verba nessa rubrica, esse facto pode inviabilizar a candidatura apresentada. Alertou ainda que no mesmo formulário, estão várias atividades em conjunto pelo que em sua opinião para cada atividade devia ser preenchido um formulário.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo não estar de acordo com o que foi dito pelo Vereador Francisco Chagas uma vez que, apesar de serem várias atividades, são todas realizadas no mesmo dia.-----

---- Assim tendo em conta que o final do ano se aproxima, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar, excecionalmente, a candidatura apresentada pela "**Associação Liga de Amigos de Pardais** ", para apoio às actividades "Caminhada do gorro de Natal", "Festa Natalícia Natal na Aldeia" e "Comemoração do 9º Aniversário ", no valor de **2.245,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa. Solicitar esclarecimento à Associação de possuem viatura própria da Associação Liga dos Amigos de Pardais. Caso não possua, esclarecer que a verba inscrita na rubrica de combustível com viatura própria não será contabilizada.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte delação de voto: "**Votei favoravelmente porque acho que a candidatura está bem preenchida, não concordando muito com a ressalva**



Handwritten signature

colocada porque basta a Associação meter 20€ de combustível numa motorizada que tem, sua propriedade, para poder inscrever esta verba na rúbrica correspondente. "-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por questões familiares.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Núcleo Sportinguista de Vila Viçosa**", para apoio na actividade "Aniversário", no valor de **2.250,00€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 387/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que vai votar contra porque a atividade proposta na candidatura é a comemoração de um aniversário, sendo esta atividade interna da Associação.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com quatro (**4**) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, e Vereador Francisco Chagas, e um (**1**) voto contra - Vereador António Jardim.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado regressou à reunião.----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de**



Handwritten signature

Vila Viçosa ", para apoio na actividade "Convívio Piscatório", no valor de **306,16€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 402/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 6**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de Vila Viçosa** ", para apoio na actividade "Vacada Popular", no valor de **869,63€**, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 403/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----
---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), na qual se propõe: aprovar a candidatura apresentada pela "**Casa do Benfica de Vila Viçosa** ", para apoio na actividade "Deslocação a Lisboa", no valor de **305,00€**, mediante a entrega de



documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 404/2018 do Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação social, Saúde e Desporto.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **maioria**, com quatro **(4)** votos a favor- Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luis Nascimento, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um **(1)** voto contra - Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Votei contra porque tenho um critério que é só votar favoravelmente as atividades, culturais, desportivas e recreativas. Tudo o que sejam atividades só de almoços ou passeios, não concordo com as mesmas.** "-----

---- **7.º Ponto** - Ação Social Escolar;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 8**), na qual se propõe: aprovar os subsídios de Ação Social Escolar para o 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar, para o ano lectivo 2018/2019, nos termos da informação nº 392 da DAGF, de 05 de Dezembro.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**. -----

---- **8.º Ponto** - Fundo de Maneio para 2019; -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (**Doc. 9**), na qual se propõe:



Handwritten signature

aprovar a afectação das verbas do Fundo de Maneio para 2019 de acordo com a informação n.º DAGF/071/2018 da DAGF e designar como titular do fundo de maneio, a assistente técnica Maria José Paulino Roma e como substituta, a funcionária Guiomar Mocho Rosado-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por **unanimidade**.-----

---- **9.º Ponto - Estrutura Orgânica- Proposta de alteração ao número máximo de unidades orgânicas flexíveis;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 10**), na qual se propõe: Que o número máximo de unidades orgânicas flexíveis continue a ser de 3, mas todas correspondentes a divisões municipais, chefiadas por cargos de direcção intermédia de grau 2, nos termos da informação n.º 54/RH_PB/2018, do Setor de Recursos Humanos, de 07/12/18. Que os titulares de cargos de direcção intermédia de grau 2 sejam abonados de despesas de representação, de montante fixado na lei, nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto- Artigo 24.º, nos termos da informação n.º 54/RH_PB/2018, do Setor de Recursos Humanos, de 07/12/18. Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **10.º Ponto - Habitação Social- Proposta de Revisão de renda;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos



Maria do Carmo

documentos da presente Ata (**Doc. 11**), na qual se propõe: aprovar a proposta de revisão de renda, em nome de Mariana Gertrudes Roma, referente à habitação social sita no Bairro 25 de Abril n.º 20, em Bencatel, para o valor de 29,16€, tendo em consideração a alteração da composição do Agregado Familiar.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- O Vereador Luis Nascimento ausentou-se momentaneamente da reunião.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **11.º Ponto - Atualização de Tabela de Taxas/Acréscimo e Inflação para 2019;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 12**), na qual se propõe: aplicar o acréscimo de 12.5%, relativamente as Taxas administrativas, de acordo com disposto no n.º 5 do Artigo 11.º do Regulamento de Taxas Municipal e com a Informação da Coordenadora Técnica de 07/12/18 e atualizar as taxas e licenças de acordo com o valor de inflação que vier a ser publicada pelo I.N.E.-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **12.º Ponto - Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 13**), na qual se propõe: aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b) do artigo 5º do Regulamento, a



M. L. N. Nascimento

Cristiana S. Sardenha Trindade, no valor de **750,00€**
(Setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**. -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc. 14**), na qual se propõe:
aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do
1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,
de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a
Margarida Correia Marçalo, no valor de **500,00€** (Quinhentos
euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente
da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual
se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos
documentos da presente Ata (**Doc. 15**), na qual se propõe:
aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do
1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade,
de acordo com a alínea a) do artigo 5º do Regulamento, a
Bárbara S. Dimas Infante da Luz, no valor de **500,00€**
(Quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada
por **unanimidade**.-----

---- O Vereador Luis Nascimento regressa à reunião.-----

---- **13.º Ponto - Protocolo de colaboração a celebrar entre
a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Futuris- Associação
de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente



Handwritten signature

da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 16**), na qual se propõe: aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Futuris- Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social. Delegar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo.-----

---- Colocada a proposta a votação, a Câmara Municipal aprovou, por **unanimidade**, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Futuris- Associação de Reabilitação, Apoio e Solidariedade Social, acrescentando uma cláusula que indique que o mesmo vigora enquanto as Oficinas + Inclusivas funcionarem. Delegar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinatura do mesmo. Elaborar um aditamento ao protocolo, para a próxima reunião de Câmara, com especificidade de prazo, dias específicos, e outros aspectos considerados importantes.-----

---- **14.º Ponto - Sete Maravilhas- Candidatura de Vila Viçosa;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.17**), na qual se propõe: aprovar a candidatura de Vila Viçosa às 7 maravilhas de Portugal, através de três doces típicos: Tiborna, Manjar das Chagas, Cericá.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio sugerindo que se acrescentasse também o doce Barriga de Freira, sugestão aceite por todos, passando o mesmo a fazer parte integral da proposta.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada



Handwritten signature

por **unanimidade**.-----

---- **15.º Ponto - Contentores Subterrâneos- 2ª Fase;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 18**), na qual se propõe: aprovar o procedimento designado por " Instalação de Contentores Subterrâneos no Centro Histórico de Vila Viçosa- 2ª Fase, através de concurso Público, pelo valor de 158.996,00€, nos termos da informação nº 2562B_i_12. Aprovar as peças procedimentais, nomeadamente o anúncio de concurso, termos de referência, programa de concurso, caderno de encargos, mapa de trabalhos e respectivo projecto. Designar como elementos do Júri: Presidente- Eng. Valter Pires; 1º vogal- Arq. Ramos e 2º Vogal- Eng. Domingos Pratas; Suplentes: Dr. Artur Rosado e Dr.ª Dília Jardim. Designar como gestores do procedimento Irina Ribeiro e Adalberto das Mercês; Designar como gestor de contrato o Eng. Valter Pires; Delegar no Júri a realização de audiência prévia aos interessados, nos termos do artigo 147º do CCP.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **16.º Ponto - Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 19**), na qual se propõe: aprovar o novo documento Proposta de inclusão de Vila Viçosa na Lista do Património Mundial que já contempla a comparação com outros bens inscritos na Lista dos Bens classificados pela Unesco; Manter o período de discussão



pública até 31/12/18. Substituir o documento nos locais anteriormente definidos-Consulta Pública.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal explicou que este documento foi alterado, face ao que já tinha sido aprovada em reunião de câmara de 14/11/2018, porque tinha sido acrescentado ao mesmo o estudo comparativo, efetuado pela Cooperativa de Ensino Universitário da Universidade Autónoma de Lisboa, matéria extremamente relevante para o processo de Candidatura.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **17.º Ponto - Dumpers inoperacionais - Alienação;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 20**), na qual se propõe: abater ao património municipal 2 dumpers, de acordo com a informação nº 2709_i_07. Aprovar a alienação, através de carta fechada, de 2 Dumper inoperacionais, JDV 2500 e JDV 3000 (abatidas ao património municipal, a entregar nos Serviços Municipais até 04/01/2019, pelas 17h30. Definir o preço base para cada um dos lotes em 1250€.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por **unanimidade**.-----

---- **18.º Ponto - Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 21**), na qual se propõe: aprovar a Prestação a Estratos Sociais Desfavorecidos à Sr^a Natália da Conceição Coelho Paijão Xavier, no valor de

O.T. pm 54
nº 9

Pareceres	Despachos
	Reunião de C.M. 05.12.18 Luis Nascimento
Informação n.º 084/2018	Data: Vila Viçosa, 05 de Dezembro de 2018
Assunto: Circular urbana	

A Circular Urbana a Vila Viçosa tem 50 Km/h como limite máximo de velocidade para as viaturas que aí circulam.

A excelente qualidade e largura de piso que apresenta esta via e a recente implementação de iluminação em toda a sua dimensão, conferiram-lhe maiores condições de visibilidade e de segurança, nomeadamente para as pessoas que a utilizam para a prática da caminhada (noturna).

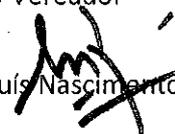
Muitas têm sido as manifestações para se proceder à alteração do limite de velocidade, até de elementos das forças de segurança, a fim de permitir uma circulação um pouco mais rápida, sem quebrar as regras de segurança.

Tendo em conta o acima exposto, propõe-se:

- Que sejam tomadas as medidas necessárias para alterar o limite de velocidade máxima na Circular Urbana de Vila Viçosa para 70 Km/h.

À consideração superior.

O Vereador


Luis Nascimento